



Municipal de Marataízes Câmara

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 67/2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor Carlos Henrique da Silva Costa, sob protocolo nº 17.365/2018.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos sob protocolo 16.951/2018, referente ao Exercício 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Carlos Henrique da Silva Costa**, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares no período de **16/04/2018 a 05/05/2018**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 53/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 11 de abril de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018